



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, senhora Marineuza Fatima Pessoli declara aberto o Edital de **Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos**, com vistas à **contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços médicos na Unidade de Saúde**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS

O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail sauda@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Paraná Nº 422, centro, Catanduvas/PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:



- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. DESCRIPTIVOS E QUANTIDADES:

Para fins de estimativa de valores e dimensionamento da contratação, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catanduvas – PR considerou o período de 03 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme interesse público, nos termos da legislação vigente.

Assim sendo, estimam-se as seguintes quantidades:

- Carga horária semanal prevista: 40 (quarenta) horas, distribuídas em 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira
- Período total estimado: 3 (três) meses;

Prestação de serviços profissionais médicos, de forma presencial, em Unidade de Saúde do Município de Catanduvas – PR, conforme as condições a seguir especificadas:

4. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Unidade de Saúde do Município de Catanduvas – PR, situada à avenida Paraná, 422, centro.
- Outros locais vinculados à Rede Municipal de Saúde, se necessário, mediante prévia comunicação.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- **03 (três) meses**, contados a partir da assinatura do contrato;
- Podendo ser prorrogado, mediante justificativa da Administração e concordância do contratado, observada a legislação vigente.

6. PERFIL PROFISSIONAL

- Profissional com graduação em Medicina, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM);



7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- Atendimento médico ambulatorial de pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde;
- Avaliação clínica, diagnóstico, prescrição de tratamentos, solicitação de exames e encaminhamentos, quando necessários;
- Registro adequado e completo dos atendimentos em prontuário físico e/ou eletrônico;
- Participação em reuniões clínicas, quando convocado;
- Acompanhamento de pacientes crônicos e outros programas de saúde pública conforme diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
- Atendimento nas unidades rurais como mini posto de saúde de Santa Cruz, Ibiracema e penitenciária federal.

8. PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias.

Catanduvas, 28 de janeiro de 2026.

MARINEUZA FATIMA PESSOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE